



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CÂMPUS GURUPI

ANEXO IV

EDITAL N.º 6/2017/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade n.º _____ e CPF n.º _____, declaro, para fins de comprovação de renda junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, que exerço o trabalho de _____ (descrever a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde ____/____/____, obtendo como remuneração média mensal o valor de R\$ _____ (média dos últimos 3 meses).

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante/Responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Diretor-geral Substituto**, em 17/01/2017, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003689** e o código CRC **0AB88A6D**.

Criado por [2143481](#), versão 3 por [2143481](#) em 17/01/2017 19:41:07.